



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.265 - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

15 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.736, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 13.520, de 18 de maio de 2018 e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 3º, do Decreto n. 13.520, de 18 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
I -
II - Espaço Municipal de Cultura Vila Morena; (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o Parágrafo único ao art. 3º, do Decreto n. 13.520, de 18 de maio de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. A administração do uso e funcionamento do Espaço Municipal de Cultura Vila Morena, mencionado no inciso II, do art. 3º, do Decreto n. 13.520, de 18 de maio de 2018, será em conjunto com o Fundo de Apoio à Comunidade." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 241/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89.039/2023-82

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa BURIASCO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 226/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.480/2023-06

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E CAIXAS DE SOM

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS VENCEDORAS	LOTES
PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	001
44.337.067 FABIO D ELIA RIBEIRO	002

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 244/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.092/2023-91

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão- SEGES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, em favor do INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 443, DE 9/11/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal n. 14.728/2021, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 72518/2021-99, desmembrado do Processo Principal n. 43345/2020-48.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 443/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente Ismael Evangelista dos Santos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10/11/2023 a 9/11/2024.

REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em, aproximadamente, 3,19% (três inteiros e dezenove centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E do período.

VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 20.591,44 (vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 21.248,31 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 443/2020 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 445, DE 9/11/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 14.728/2021, na Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 72485/2021-31, desmembrado do Processo Principal n. 50446/2020-75.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 445/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente Enzo Samuel Moreli Peixoto.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10/11/2023 a 9/11/2024.

REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em aproximadamente, 3,19% (três inteiros e dezenove centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E do período.

VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 23.985,18 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 24.750,31 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 445/2020 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 506, DE 17/11/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Hospitalar Assistência Médica

Domiciliar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 75495/2023-63, desmembrado do Processo de Origem n. 58021/2022-11.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 506/2022, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente Edson Carlos da Silva Filho.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 18/11/2023 a 17/11/2024.

REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em, aproximadamente, 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E do período.

VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 312.987,00 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e sete reais) para R\$ 326.257,65 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 506/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Milton Aparecido Bulgrin.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 480, DE 23/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa A3 Assistência em Saúde Domiciliar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66036/2020-82, desmembrado do Processo de Origem n. 44178/2019-18.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do índice IGPM do período ao valor do Contrato n. 480/2019, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a determinação judicial em favor do paciente Valdenor dos Santos Santana.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 24/10/2023 a 23/10/2024.

REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato pelo índice IGPM do período, conforme previsão da Cláusula Nona do Contrato n. 480/2019, em, aproximadamente, -6,85% (menos seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo passará de R\$ 18.325,16 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 17.070,07 (dezessete mil e setenta reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 480/2019 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Aline Gutierrez Vieira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 9 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 08, DE 5/1/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Tosin Arquitetura & Construções Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 11522/2022-43, volume 6.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 08, de 05/1/2023 - contratação de empresa especializada para a reforma do campo de futebol localizado na Rua Domingos Aparecido Bissoli, esquina com a Avenida José Pereira, Bairro Vila Popular, em Campo Grande - MS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados de 25/9/2023 a 23/11/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 08/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Diego Henrique Tosin Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONVÊNIO n. 01 DE 4/1/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90, na Portaria GM/MS n. 684/2022, na Portaria GM/MS n. 3.812/2022, no Ofício n. 3569/DGAS/GAB/SES/2023 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 04 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: O acréscimo pontual de valor de emenda parlamentar, o acréscimo pontual de valor federal, o acréscimo mensal de valor com recurso estadual, conforme Ofício n. 3569/DGAS/GAB/SES/2023, o acréscimo mensal de valor com recurso federal MAC e alteração de cláusulas ao Convênio n. 01/2022.

ACRÉSCIMO PONTUAL DE EMENDA PARLAMENTAR: Fica acrescido o valor pontual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao Convênio n. 01/2022, oriundo da proposta 36000474509202200, código emenda 28360002, destinada à instituição por meio da Portaria n. 3.812, de 29 de setembro de 2022.

ACRÉSCIMO PONTUAL DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO: Fica acrescido o valor pontual de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) ao Convênio n. 01/2022, a ser pago mensalmente no montante de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil) concomitante ao recurso pré-fixado do convênio das competências Julho a Dezembro/2023, para implementação do Pronto Atendimento Médico - PAM.

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	03
ATOS DE PESSOAL	04
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PODER LEGISLATIVO	14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

ACRÉSCIMO MENSAL: Fica acrescido ao Convênio n. 01/2022 o valor mensal de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) com recursos estaduais para custeio do Pronto Atendimento Médico - PAM do Hospital Adventista de Campo Grande - Unidade Matriz conforme Ofício n. 3569/DGAS/GAB/SES/2023 e valor mensal de R\$ 45.580,81 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) ao componente pós-fixado em atendimento à implementação da produção MAC, a partir da competência Julho/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal estimado do Convênio passará de R\$ 2.680.916,67 (Dois milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.901.497,48 (Dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022 desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Sandro Trindade Benites, Maurício Simões Corrêa e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO PMCG/BID n. 36/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Consultora Architectus S/S.

FUNDAMENTO LEGAL: Empréstimo 3630/OC-BR; art. 42, § 5º, da Lei Federal n. 8.666/93; Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2350-15; Manual de Aquisições do Executor; na Justificativa Técnica do Fiscal do Contrato acertado nos autos do Processo Administrativo n. 76496/2020-19, vol. 04.

OBJETO: A alteração do prazo de vigência do Contrato PMCG/BID n. 36/2021.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando sua vigência do dia 6/10/2023 para 5/12/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 36/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Alexandre Lacerda Landim.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 001, DE 26/10/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF e Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação consubstancia-se na Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 10.340/2020 e Decreto Municipal n. 14.815/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação n. 001 de 26 de outubro de 2023, os bens móveis discriminados no Termo.

ASSINATURAS: Maria Helena Bughi e José Mario Antunes da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI

DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 71092/2023-53 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR CELESTINO CARNEIRO PEREIRA PARA ANULAR A NOTIFICAÇÃO APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA. DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, conhecendo do Recurso Administrativo interposto e no mérito dou **PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo USUÁRIO Celestino Carneiro Pereira para anular a notificação feita através de AR assinado por terceiro, vez que o requisito previsto no Regulamento sobre a notificação e ciência ao USUÁRIO do Termo de Ocorrência não foi cumprido pela Concessionária, violando o princípio da legalidade e as garantias do contraditório e ampla defesa.

Outrossim, determino a nulidade do processo desde a notificação do USUÁRIO sobre o Termo de Ocorrência e por reservar à Concessionária o direito de retomar o presente processo de penalidade, aproveitando os atos anteriores à notificação.

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão ao USUÁRIO e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2023.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2023, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de doação tem fundamento legal pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares.

DO OBJETO: O objetivo do presente termo é a doação sem ônus da DOADORA a DONATÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, do bem: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS, 220V, MARCA ELETROLUX, COM CONTROLE REMOTO, INCLUINDO EVAPORADOR E CONDENSADOR, Patrimônio 401881, em estado regular.

DO VALOR: O valor da presente doação é de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Adelaido Luiz Spinosa Vila.

CAMPO GRANDE/MS, 30 de setembro de 2023.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 25/2023 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN n. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 23/2023, de 09 de outubro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7236, do dia 16 de outubro de 2023, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
MILTON CELSO DA SILVA LEIVA	91787/2023-80	15	05

3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO

3.1 Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

3.2 No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

3.3 O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

3.4 A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL N. 26/2023 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN n. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 24/2023, de 09 de outubro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7236, do dia 16 de outubro de 2023, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
ODINEY FERNANDES DA SILVA	91319/2023-41	78	45

3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO

3.1 Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 –

Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

3.2 No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

3.3 O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

3.4 A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, AO CONTRATO N. 006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Banco Do Brasil S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas: DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.

DAS ALTERAÇÕES: CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Pela prestação dos serviços de pagamento de salários, diárias e outros, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO as seguintes tarifas, por evento:

TARIFAS	VALORES
Pagamentos Diversos/Fornecedor - Crédito c/c - s/aviso	R\$ 1,60
Liberação Manual Arquivo Pagamentos Diversos / Fornecedor	Tabela tarifa vigente*
Pagamentos Diversos/ Fornecedor - DOC	R\$ 4,96
Pagamentos Diversos/ Fornecedor - TED STR	R\$ 4,96
Pagamentos Diversos/ Fornecedor - TED CIP	R\$ 4,96
Pagamentos Diversos - Poupança sem aviso	R\$ 1,60
Pagamentos Diversos - Guias com e sem código de barras - NÃO COMPE -	R\$ 1,60

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir de 03.11.2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do município de Campo Grande n. 1.500.000.00 1.11.334.0032.4027.33903981 – Serviços Bancários.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 006/2020, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Sebastião Vanderlan Borges Soares.
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.492, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GIVANILDO HELENO DE PAULA, matrícula n. 378788/02, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS "Rosa Adri" Dom Antônio Barbosa, Tipologia "C", Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 16 de outubro de 2023 (Ofício n. 2.881/GGP/SAS/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.493, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CRISTIANA BISPO CAMELO SILVA, matrícula n. 354384/09, do cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Marcos Roberto, Tipologia "C", Símbolo DE-3, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 2.881/GGP/SAS/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.494, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIANA BISPO CAMELO SILVA, matrícula n. 354384, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Rosa Adri" Dom Antônio Barbosa, Tipologia "C", Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Givanildo Heleno de Paula, matrícula n. 378788/02, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 2.881/GGP/SAS/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.495, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCELA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula n. 394869/05, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 10.665/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.496, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula n. 394869, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Neide Pinheiro de Lima Severo, matrícula n. 380112/04, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 10.665/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.497, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS ROGÉRIO BARRETO LEÃO, matrícula n. 427491/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 2.062/GGP/SEFIN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.498, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA FLÁVIA ROSÁRIO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Rogério Barreto Leão, matrícula n. 427491/01, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 2.062/GG ^P/SEFIN/2023)..

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.499, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 979, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.950, de 17 de fevereiro de 2023, na parte referente à designação de ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO, matrícula n. 409534, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.500, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.354, de 29 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.998, de 29 de março de 2023, que designou ADRIANO CAPELLARI, matrícula n. 413374, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-04, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.501, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.353, de 29 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.998, de 29 de março de 2023, que designou HERMAS DA SILVA FAGUNDES, matrícula n. 409118, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-04, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.502, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 979, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.950, de 17 de fevereiro de 2023, na parte referente à designação de JERRY ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula n. 409176, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-04, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.503, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.355, de 29 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.998, de 29 de março de 2023, que designou LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS, matrícula n. 409183, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-04, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.504, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 979, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.950, de 17 de fevereiro de 2023, na parte referente à designação de SILVÉRIO ROMUALDO DA SILVA NETO, matrícula n. 419403, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-04, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.505, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VANESKA APARECIDA MONSON, matrícula n. 404675, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Executiva, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 1.888/GAB/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.506, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANIEL KIOZO SAITO, matrícula n. 378169, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 10.704/GAB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.507, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NEUSIRENE BELARD DA COSTA, matrícula n. 379067, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Monitoramento Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 10.647/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.508, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA LARA GONÇALVES, matrícula n. 388138, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Ações Operacionais de Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 1.472/GAB/GAPRE/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.509, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSIANE ROCHA LIMA, matrícula n. 387111, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Ações Preventivas, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 1.472/GAB/GAPRE/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.371, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERLIN SOARES GARCIA, matrícula n. 406967/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Nathalia Souza Campos Xavier, matrícula n. 411146/01, sem aumento de despesas. (CI n. 24.003/GRA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.132, de 11 de maio de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.931, de 12 de maio de 2020, referente a servidora NATHALIA SOUZA CAMPOS XAVIER, matrícula n. 411146/01, a contar da data de publicação. (CI n. 24.003/GRA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.373, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUSIRENE BELARD DA COSTA, matrícula n. 379067/01, para desempenhar a função de Supervisora Geral, na Gerência de Controle e Avaliação, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Karina Silva Grilo Flores, matrícula n. 415431/05, sem aumento de despesas. (CI n. 23.725/GCA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.374, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.971, de 20 de setembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.210, de 21 de setembro de 2023, referente a servidora KARINA SILVA GRILO FLORES, matrícula n. 415431/05, a contar da data de publicação. (CI n. 23.725/GCA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.375, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OLINDA MARCIA DE SOUZA BRITO, matrícula n. 407625/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Idnara Rodrigues, matrícula n. 286583/02, sem aumento de despesas. (CI n. 23.770/DSLAGE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.376, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERIELLY SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 393954/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região Prosa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Alex Sandro Maciel Magalhães, matrícula n. 419329/03, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 23.824/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.377, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Outubro/2023, no período de 1º a 30 de novembro de 2023. (CI n. 24.240/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro
388951/02	Gustavo Moura Maidana
404544/01	Nathalia Martins Soken Sakuma

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.378, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Outubro/2023, no período de 1º a 30 de novembro de 2023. (CI n. 24.240/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
406199/01	Aline Marques de Oliveira
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani de Almeida
393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim
392266/01	Cristiane Souza Viega Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
418578/01	Emylene Luiza Guimaraes
423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
388685/01	Gorett Alves Pereira
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli
423563/01	Lucas Lima de Moraes
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salomao
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
390418/01	Sarah Guimaraes Fontanetta
386488/01	Talita Moreira Silva
389023/02	William Garcia de Souza
313360/01	Zelia Matias Barbosa Moreira

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.379, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Outubro/2023, no período de 1º a 30 de novembro de 2023. (CI n. 24.240/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
389188/01	Jumara Espindola Dos Santos
393330/01	Narjara Tizzo Romeiro Dosso
391237/01	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte
424402/01	Rony Marcos Siqueira Spinola

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.380, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Outubro/2023, no período de 1º a 30 de novembro de 2023. (CI n. 24.240/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
389817/01	Ana Flavia Silva Santana
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
389001/01	Ariany Cabral Pereira
404475/01	Camila Bartolomei Silva
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araujo Da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
380562/01	Edvania Tavares dos Santos
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
381701/01	Joseane da Silva Souza
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macário Bonetti de Almeida
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
423607/01	Marcos Vinicius De Oliveira
142417/06	Marisergio Pimenta
406201/01	Natalia de Freitas
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
409375/01	Nubia Thalita Da Silva Fontoura
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandao Fernandes
404487/01	Simara da Silva
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
393505/02	Solange Lazara da Silva
377787/01	Thaicly Bruning Vieira
354481/04	Vania Jackeline Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.381, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Outubro/2023, no período de 1º a 30 de novembro de 2023. (CI n. 24.240/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
419039/01	Agda Bandeira Costa
403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
379868/02	Alciene Mendes Lima
406212/02	Alessandra da Silva Calado Garcia
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva
417951/01	Aloma Renata Ricardino
410971/01	Ana Carolina Da Silva Nogueira
380120/01	Ana Maria Martins Custodio Cuissi
417993/01	Ana Paula Da Rosa Bulhões Rissatto De Souza
382578/01	Andreia Souza Pinto Da Silva
418544/01	Andressa Nunes Moreno Milleck Paiva
374421/02	Angelica Amaro Ribeiro
396225/01	Camila De Oliveira Ribeiro
418495/01	Caroline Menezes Santos
404522/01	Charlene Silva de Souza
386829/01	Cleyson Borges Tormena
278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
417938/01	Cynthia Adalgisa Mesojedovas De Aguiar Falson
378201/02	Dalvenice Teixeira De Freitas
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte
409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
351393/01	Dayse Lima de Oliveira
404512/01	Delini Di Bernardino Dittberner
372173/04	Denice Rodrigues De Queiroz Jacob
389776/02	Denize Weis De Oliveira Schmitz
401874/02	Edson Souza Lima Júnior
396790/04	Eliane Fagundes De Almeida Belei
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade
406761/01	Evelise Bruno Marietto Nonato
382191/01	Fernanda Telma Reis
314633/01	Flavia Cristine Correa De Almeida
396827/01	Gabriel Valdes
377582/04	Gilvania Ficagna Oshiro
404511/01	Hingridy Perez De Andrade
388405/01	Iara Barbosa Ramos
391064/01	Isabel Cristina Da Silva
398684/01	Isabela Castanheira Ramos
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
417952/01	Jessica Do Nascimento Pinho
396240/01	Jessica Isabel Espinoza da Silva
396245/01	Jose Hydemitsu Higa
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
394069/04	Juliane Abregos Ferreira
393751/01	Kaliana Geraldo Donato Arantes
406000/02	Kassandra Pereira Zolin
393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
417987/01	Luana Sousa Dos Santos
396465/01	Lucyana Conceicao Lemes Justino
400905/03	Marcio Ramos Aguiar
398707/01	Margarete Riquelme Pires
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
406266/01	Priscille Grazielle Quirino De Oliveira Santos
372667/01	Quezia Monteiro da Costa

418058/01	Raysa Muriel Silva
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
404536/01	Roseana Soares da Silva
371950/01	Sandra Cristina De Souza
420314/01	Silvana Dos Santos Januário
379450/02	Siumara Gomes Mercado
404515/01	Valquiria Zandom Quirino
404447/02	Wadison Gomes Fabres Dos Santos
418031/01	Wanessa Santos da Silva Guimarães

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.382, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Outubro/2023, no período de 1º a 30 de novembro de 2023. (CI n. 24.240/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes
384509/01	Alcione Fialho Araujo
360511/01	Alessandra Oliveira de Araújo dos Santos da Silva
389006/01	Alex Edilson da Silva
396399/01	Alyne Lopes Belini
241598/01	Amarilis Pereira Amaral Scudellari
373840/03	Ana Cristina Coelho
416761/02	Anderson de Araújo Martins
361305/01	Aretusa Martins
404537/01	Barbara Santos da Conceicao
398679/01	Bianca Nunes Barbosa
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
269972/06	Claudia de Matos Goncalves
282499/03	Claudia de Oliveira
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
406272/01	Elaine do Nascimento Costa
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
386500/01	Emmanuela Maria De Freitas Lopes
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
404831/03	Fauher Da Silva Cordeiro
402551/02	Gecilaine Da Silva Oliveira
381186/02	Gessenia Goncalves Godoy
388681/01	Glória de Araujo Pereira
274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
418472/01	Higor Lopes Bernal
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
389744/01	Jorcinei Alvarenga da Silva
389010/02	Jovana Milani De Almeida
417742/01	Joyce Borges Ceballos
404689/01	Julia Cardoso Parra
418083/01	Juliana de Oliveira Bezerra
402549/02	Juliane do Valle Medeiros Cardoso
418550/01	Kátilla Aureliano De Melo Brito
383206/03	Kaysa De Souza Brandao
382229/01	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca

404513/01	Laiani Rita dos Santos Vida
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
284068/01	Luciane Muoio Piasentini
365475/01	Marcela Ferrari
389884/01	Marcia Aparecida de Oliveira Cabral
389221/01	Marianne Monteiro Meirelles Lachi
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa Higa
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
396593/01	Nelida Dias
377267/02	Oselene Crispim do Nascimento
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
409993/01	Paulo Guilherme Cabia
410988/01	Raiza Schneider Borges Junior
404528/01	Renato Nakasone
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
418450/01	Rosely Borges Teixeira
396247/01	Simone Torres Muniz
404601/01	Sophya de Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
401085/02	Suzana Rosa
364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.383, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 24.238/CRT/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0410474/07	Ana Beatriz Vieira dos Anjos	Assistente Social	0104001496	06/10/2023	4001
0422099/01	Ana Carolina da Gama e Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104400430	18/10/2023	4011
0397955/17	Ana Julia de Oliveira Sarian	Médico	0104400120	10/10/2023	4011
0419076/01	Bianca Corrêa de Castro	Odontólogo	0102700500	24/10/2023	4001
0416789/01	Bianca da Silva Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde	0103300530	09/10/2023	4002
0422699/08	Bruna Sampaio Coelho	Médico	0104000300	09/10/2023	4002
0418055/01	Carolina Letícia Faria Silva	Enfermeiro	0102701200	04/10/2023	4001
0410761/01	Cleusa dos Santos Barbosa	Técnico de Enfermagem	0103300522	05/10/2023	4002
0381238/01	Dariene Bertoldo de Almeida Jacques	Assistente Administrativo II	0104300270	05/10/2023	4007
0380139/04	Emerson da Silva Cabanhas	Assistente Administrativo II	0104600500	16/10/2023	4011
0389286/01	Fabiana dos Santos Flores	Auxiliar em Saúde Bucal	0102702900	10/10/2023	4001
0376603/02	Francesca Leite da Silva Daurelle	Assistente Administrativo II	0104600230	16/10/2023	4011
0424403/01	Fred Jorge Martins Alves	Farmacêutico	0102700900	09/10/2023	4001
0406648/04	Gilmara da Silva Ribeiro Rocha	Cuidador em Saúde Mental	0103300422	09/10/2023	4002
0419548/01	Giovanny Medeiros Paniago	Farmacêutico	0104600230	09/10/2023	4011

0424961/02	Gislaine Cavalcante Argerino	Cuidador em Saúde Mental	0103300425	09/10/2023	4002
0393509/01	Graziela Chamorro Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0103300533	04/10/2023	4002
0405012/05	Ilian da Silva Quadros	Gestor de Projeto	0104001210	10/10/2023	4001
0426700/01	Isadora Muller Telles	Médico	0104100200	06/10/2023	4011
0426700/02					
0371962/01	Juliana Rodrigues	Auxiliar Social II / Encarregado Governamental	0104100000	09/10/2023	4011
0419128/01	Karen Carla de Brito Pereira	Farmacêutico	0104000510	09/10/2023	4002
0398690/01	Karla Castoldi da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	0104400500	19/10/2023	4011
0392547/01	Lucimara Alves da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	0102700200	16/10/2023	4001
0424357/01	Mallu Gabriele dos Santos	Enfermeiro	0102702900	04/10/2023	4001
0374400/02	Marcela Narciso da Silva	Técnico de Enfermagem	0104001490	04/10/2023	4001
0406967/01	Merlin Soares Garcia	Assistente Administrativo II	0104100210	23/10/2023	4011
0407625/03	Olinda Marcia de Souza Brito	Assistente Social	0102702400	09/10/2023	4001
0406426/01	Paulo Airton dos Santos Honorio	Assistente de Serviços de Saúde	0103300421	05/10/2023	4002
0402130/02	Rodrigo Torres	Assistente Administrativo II	0104300900	05/10/2023	4007
0372272/01	Rosangela Arruda de Souza	Auxiliar Social II / Encarregado Governamental	0104500000	09/10/2023	4011
0400525/07	Sabrina Sgarbi Rossino	Médico	0104400120	05/10/2023	4011
0400525/08					
0239615/04	Sandra Junqueira Viana da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	0102500500	04/10/2023	4001
0425475/02	Sergio Delmondes da Silva	Assessor-Executivo I	0100100000	09/10/2023	4011
0418643/01	Stephanie Cardoso de Araujo	Técnico de Enfermagem	0104000520	04/10/2023	4002
0427196/01	Tiélen de Carvalho Maria	Farmacêutico	0102601000	09/10/2023	4001
0378861/01	Vania Duarte Germano de Amorim	Ajudante de Operação / Encarregado Governamental	0100100050	16/10/2023	4011
0418454/01	Victor Lennon Santiago Silva	Técnico em Radiologia	0103300520	22/10/2023	4002

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.384, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONIO LAITART, matrícula n. 427895/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Gerência de Suprimentos e Abastecimento, da Superintendência de Economia em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, em decorrência de substituição por vacância do servidor Carlos Alberto Rezende, matrícula n. 395336/08, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.385, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERLIN SOARES GARCIA, matrícula n. 406967/01, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Paulo Airton dos

Santos Honorio, matrícula n. 406426/01, sem aumento de despesas. (CI n. 24.001/GRA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.386, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.194, de 26 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n.6.397, de 27 de agosto de 2021, referente ao servidor PAULO AIRTON DOS SANTOS HONORIO, matrícula n. 406426/01, a contar da data de publicação. (CI n. 24.001/GRA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91592/2023-21

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91603/2023-45

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91633/2023-14

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91612/2023-36

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91639/2023-92

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91598/2023-15

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91631/2023-81

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as

providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 91625/2023-88

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.441, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de novembro de 2023, a Resolução "PE" SEMED n. 884, de 30 de junho de 2023, publicada no Diogrande n. 7.106, de 3 de julho de 2023, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA MARTI BERTOLDO, matrícula n. 402097/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e do artigo 6º, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 57615/2023-31, vol.1), e lotar 40h/a, na Divisão de Lotação e Movimentação, código de lotação n. 0095303000.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.442, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de novembro de 2023, a Resolução "PE" SEMED n. 1.117, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diogrande n. 6.736, de 12 de agosto de 2022, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora JAMIMA FERNANDES CRISPE, matrícula n. 408204/1, cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, REF01, classe "B", com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e do artigo 6º, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 77618/2022-00, vol.1), e lotar 40h/a, na EM. Nagen Jorge Saad, código de lotação n. 0093107800.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 320, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

REVOGAR Resolução "PE" SECTUR N. 129, de 13 de junho de 2022, publicada no DIOGRANDE nº 6.676 de 15 de junho de 2022, página 14, na parte em que foram designados os servidores MARCELO SILVA CORREA, matrícula 405437, como titular e GABRIEL EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 416367, como suplente, celebradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e os selecionados por meio dos Editais de Chamamento Público n.17 e 18/2021

Campo Grande - MS, 07 de Novembro de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 321, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA DO NASCIMENTO MILLER MELO, matrícula 426040, como gestora/fiscal das parcerias abaixo relacionadas, em substituição dos servidores MARCELO SILVA CORREA, matrícula 405437, como titular e GABRIEL EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 416367, como suplente, como gestor/fiscal celebradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e os selecionados por meio dos Editais de Chamamento Público n.17 e 18/2021.

Nome/Matrícula	Proponente/Projeto
KARINA DO NASCIMENTO MILLER MELO/426040.	Miguel Santos Horta/ Olhos para o Silêncio Audiovisual
	Nelson Ismael Aquino/ Cantando Arrocha/Musica.
	Nivalcir José do Amaral/ Amadores - 2ª Edição /Teatro
	Renata Wilwerth Leoni/Cerrado Abierto fazendo arte com Crianças de ontem, de hoje e de amanhã/Multilinguagens.
	Roberto Suei Higa/Campo Grande em Imagens: O Olhar de Roberto Higa/ARTES VISUAIS.
	Rodrigo Farinha Almeida Resgate da Marchinha/Carnavalesca/ Música.
	Samprí Signo Fogo/ MÚSICA

Campo Grande - MS, 07 de Novembro de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESEDES n. 349, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
425885/01	DHIEGO KIYOSHI NOZU	0460200660	0460230230	06/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (outubro/2023), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande n. 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 74, da Lei Complementar n. 415/2021 c/c Art. 5º, do Decreto n. 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
58831	Acendino Vianna	SEMED
138533	Alaíde Maria da Silva Correa	SISEP
40444	Alcides Munin	SISEP
374833	Alexandre dos Santos	SISEP
126632	Alvina Fonseca Santos	SEMED
180262	Alzira Ferreira Florindo	SEMED
318205	Andrea Fernando da Silva	SESAU
383636/3	Ângelo Gabriel de Souza Zottino Jabrayan	SESAU
198781	Aparecida Macedo Vieira	SEMED
29548	Ari Sesper	AGETTRAN
82937	Benedita da Silva Araujo	SESAU
421418	Carlos Alberto Bezerra Carvalho	GAPRE
197483	Clemência Rodrigues da Silva	SEMED
96318	Cleonice Mello Barbosa	SEMED
161870	Cosmo Felix da Silva	SESEDES
94196	Daisy Aparecida Ojeda	SISEP
381766/3	Diogo Guilherme Milani Nantes	SESAU
376887	Dolores de Oliveira	SEMED
353736	Eder Nazareno Silva Shibukawa	SESAU
190810	Edgar Rodrigues Coelho	SESAU
128970	Ednaide Antunes Abud	SESAU
191221	Elia Teixeira de Sousa	SEMED
386466/2	Elionai Nascimento de Moura	AGETTRAN

382471	Emilio da Costa Feliz	SESAU
194484	Fátima Aparecida Damacena	SESAU
162310	Helma Carvalho Borges	SEMED
424818/1	Herondina Ângela Martins de Souza	SISEP
144673	Jacilene Estela Bezerra	SEMED
72044	João Rodrigues da Silva	SESDS
236799	Joelma Bertho do Nascimento	SEMED
386993	José Anastácio Lima	SESAU
335940	José Martins Filho	SEGES
380941	Julia Lopes da Silva	SESAU
388684	Kelly Penha Malhada	SESAU
237590	Lilian Nobre de Miranda	SEMED
68098	Lucila Pinto Pereira	SEMED
38288/4	Luiza Teixeira Batista	SESDS
243078	Marco Antonio Barros do Nascimento	SEMED
351741	Maria Amélia Rangel Martins	SEMED
133647	Maria Angelina Silva Meaurio	SEMED
421501	Maria Aparecida de Arruda	SEMED
197106	Maria Aparecida Leite	SEMED
89680/4	Maria Clara Rodrigues de Oliveira	SESAU
113158	Maria da Gloria Gondim	SESAU
144410	Maria da Gloria Mendes da Silva	SEMED
9814	Maria de Lourdes De Arruda	SEMED
317101	Maria do Socorro Moreira	SESAU
85332	Maria Pedro dos Santos	SEMED
112593	Marinalva Maria de Jesus	SEMED
58904	Marlene Gomes Bellucci	SEMED
184187	Marli Miranda Domingos	SEMED
315338	Marly Santos Luzardo da Silva	SEMED
397902	Matilde Nantes Coelho	SEMED
95753/5	Miguel Alberto Barbosa	SEMED
267147/2	Mike Julian Almeida	SESAU
377353	Nedson de Oliveira	SESDS
309125	Neide de Souza Coelho	SEMED
421536	Neide Gutierrez Sarian	SESAU
10634	Nilce Auxiliadora Amaro	SEMED
361240	Nilva Gonçalves da Silva	SESAU
379797	Patrícia Anes Jara	SESAU
77615	Paulo Santos Fernandes	SISEP
252220/2	Railany Pereira Candelario	SISEP
240117	Roberto Franca Zuque	SISEP
251283	Rosana Dias Duarte	SESAU
11240	Rosemar Tabosa dos Santos	SEMED
252220/2	Ryan Pereira Candelario	SISEP
165174	Sandra Maria Cáceres Barbosa	SESAU
377907	Sandra Rosa Dantas Maia	SESAU
94005	Sebastiana Nogueira dos Santos	SESAU
245496	Silvania Hubner de Araujo	SEMED
128740	Silvia Martins Carvalho	SEMED
308730	Suely Almeida de Oliveira Santana	SEMED
187186	Vagner Ubirajara Leite da Rosa	SEMADUR
321940	Valter Armendonni da Silva	AGETRAN
86606	Vera Lucia Garcia da Silva	SEMED
283916	Wilson Jose de Freitas	SESAU
233722	Zelia Maria Borges	SEMED

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 60661/2023-27
REQUERENTE: MARIA FATIMA SCHEUNEMANN MIRANDA
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 49559/2023-15
REQUERENTE: RAPHAEL BARBOSA RAMOS
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 11097/2022-10
REQUERENTE: SANDRA MALTA CORREIA DE CARVALHO
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 50614/2023-11
REQUERENTE: ULISSES ROJAS GAMARRA
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 71789/2023-52
REQUERENTE: WILLIAN ROGERES VICENTE BODIN
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB n. 045/2023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	NOME	HABILITAÇÃO	
		NÚMERO	VALIDADE
427473	Aguiar Fernandes Pedroso	xxxxxxx1182	01/01/2025

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
Processo nº 91895/2022-71 Volume: 01

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o relatório final de sindicância do processo nº. 91895/2022-71, torno sem efeito a publicação no Diogrande nº 6.826 datado de 11 de novembro de 2022. Remeta-se o processo à Controladoria Geral do Município para as devidas medidas e providências.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2023.]

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "PE" FUNSAT n. 25, DE 06 de NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença gestante de JACILA MARCIA DALOIA DA SILVA, matrícula n. 426638/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, Referência CTR70, lotada na Coordenadoria de Vagas e Empregos, por 120 dias, correspondente ao período de 24/10/2023 a 20/02/2024, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****(ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70.326/2023-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 24/11/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/11/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=215

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 193/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.788/2023-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL E CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 09/11/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.520/2023-15**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FIO HOSPITALAR TIPO SUTURA, PARA ATENDIMENTO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 093/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.165/2023-15**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU E DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SERVIMED/IMPCG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 094/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO DA IRP: CHAPAS METÁLICAS, COLUNAS DE AÇO, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 1200 x 3000 mm (L x C).	1 - Unidade
02	Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 600 x 600 mm (L x C).	1 - Unidade
03	Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 600 mm; Formato: redonda.	1 - Unidade
04	Abraçadeira - Tipo: PP; Uso: fixação em placas de sinalização; Material: aço galvanizado por imersão à quente; Acompanha: parafuso cabeça francesa, arruela lisa de aço galvanizado e porca; Espessura: 3 mm com furação padrão; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Medidas: diâmetro de 2.½" e longarina de 480 x 40 mm.	1 - Unidade
05	Coluna - Tipo: PP; Uso: implantação de placas de sinalização; Material: aço 1010/1020 galvanizado à fogo; Acabamento: com tampa de alumínio, ponta amassada, sem manchas e rebordas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Medidas: 2.½" x 3,60 m x 3,35 mm (D x C x E).	1 - Unidade
06	Ferragens - Tipo: parafuso; Modelo: sextavado; Requisito: brocante com arruela de vedação; Medida: 5.5-12 x 1,5".	1 - Unidade

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO DA IRP: SCANNER DE PRODUÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Scanner - Tipo: produção; Resolução: de 600 DPI no mínimo, para preto e branco e cores; Sensor de imagem: de no mínimo CCDs coloridos; Fonte de luz: de no mínimo matriz de led branco x 3 (frente x1, traseira x 1, mesa plana x 1); Scanner: de no mínimo AAD (Alimentador Automático de Documentos); Modos de digitalização: de no mínimo simples e duplex, colorido, escala de cinza e preto e branco; Sensor de detecção: de no mínimo alimentação múltipla e sensor de detecção de papel; Capacidade da bandeja: de no mínimo entrada de 80 folhas (80g/m ²) (realimentação contínua); Volume: de no mínimo diário de 4000 folhas; Processamento interno de vídeo: de no mínimo 16 - bits; Interface: de no mínimo USB 3.0/ USB 2.0/ USB 1.1 (compatível com versões anteriores); Profundidade de cor de saída: de no mínimo cor 24 bits, escala de cinzentos 8 bits, monocromática 1 bit; Velocidade de digitalização: de no mínimo simplex 60 páginas por minuto (200/300 dpi), duplex 120 imagens por minuto (200/300 dpi) mesa plana 1,7 segundos (200 dpi); Função de processamento de imagens Hardware: de no mínimo cor de eliminação (vermelho/verde/azul), recorte de enquadramento; Função de processamento de imagens programas: de no mínimo multi imagem, pular página em branco, sRGB, cor automática, recorte de enquadramento, remoção de furos, corte de abas, pontilhamento, ênfase da imagem, cor de eliminação (R,G,B, nenhuma, branco, especificado, saturação de cor), reparo de bordas, redução de listras verticais; Tamanho de documentos: mínimo no AAD: 50,8 x 54 mm * 1 , máximo no AAD: 216 X 355,6 mm, máximo do FAD: 216 mm x 355,6 mm (8,5 pol x 14 pol), mesa plana: 216 mm x 297 mm; Alimentação ADF Peso de Papel (espessura): de no mínimo carta: 27 g/m ² a 413 g/m ² (7,2 lb a 110 lb), folhas A8: 127 g/m ² a 209g/m ² (34lb a 56 lb), cartão até 1,4 mm de alimentação retrato e paisagem; Compatibilidade: sistemas operacionais Windows 10 (32 bits/64 bits) windows 8 (32 bits/64bits) windows 7 (32 bits/64 bits) windows XP (32 bits/64 bits) Linux (Ubuntu 16.04/14.04 LTS); Acompanha acessórios: de seus respectivos cabos, drivers, programas e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses.	1 - Unidade
02	Scanner - Tipo: Scanner de produção básico (A4); Conectividade: no mínimo USB e Ethernet; Velocidade de digitalização: no mínimo, 70ppm; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Peso do papel: no mínimo, papel de 27-433 g/m ² ; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel ofício, A4, carta e cartão plástico; Acompanhar: deve acompanhar software de aprimoramento; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 80 folhas A4; Volume diário: no mínimo, 10.000 páginas por dia; Compatibilidade com sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Formato de arquivos de saída: no mínimo, JPEG e PDF.	1 - Unidade
03	Scanner - Tipo: Scanner de produção A3; Conectividade: no mínimo, USB; Velocidade de digitalização: no mínimo, 60ppm; Compatibilidade com os sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Peso do papel: no mínimo, papel de 35-400 g/m ² ; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel A3, A4 e carta; Acompanhar: deve acompanhar software de aprimoramento; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 100 folhas A4; volume diário: no mínimo, 20.000 páginas por dia; Formato de arquivo de saída: no mínimo, JPEG e PDF.	1 - Unidade

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES, TINTAS SERIGRÁFICAS, ESMALTES SINTÉTICOS E LÁTEX

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: branca; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. - 18 - Litros
02	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. - 18 - Litros
03	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. - 18 - Litros

04	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. - 18 - Litros
05	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: azul; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. - 18 - Litros
06	Solvente - Tipo: diluente; Uso: diluente para tinta de demarcação viária; Composição: base de hidrocarbonetos de evaporação rápida; Cor: transparente (ligeiramente amarelado).	Lt. - 18 - Litros
07	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: branca; Acabamento: brilhante.	Lt. - 900 - Mililitros
08	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: preta; Acabamento: brilhante.	Lt. - 900 - Mililitros
09	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: vermelha; Acabamento: brilhante.	Lt. - 900 - Mililitros
10	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: alumínio; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
11	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: amarela; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
12	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul França; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
13	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
14	Tinta - Tipo: fundo preparador; Categoria: galvite / super galvite; Acabamento: fosco.	Gal - 3600 - Mililitros
15	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
16	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: preto; Categoria: premium; Acabamento: fosco.	Gal - 3600 - Mililitros
17	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: verde folha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
18	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: vermelha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal - 3600 - Mililitros
19	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Lt. - 18 - Litros
20	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Lt. - 18 - Litros
21	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: branco; Acabamento: fosco.	Lt. - 400 - Mililitros
22	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: preto; Acabamento: fosco.	Lt. - 400 - Mililitros
23	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: azul França; Acabamento: fosco.	Lt. - 400 - Mililitros

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 35/2023

Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação - CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETTRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 - Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 35/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSM1464	092377/2023-83	74550-REN0548975	ACOLHIDO
NRS9585	092394/2023-01	74630-MV00279347	ACOLHIDO
RWD4G61	092116/2023-08	76252-TEN0167436	NAO ACOLHIDO
OOS3921	092122/2023-01	60501-TEN0315443	NAO ACOLHIDO
HSX5195	092127/2023-16	76252-TEN0310182	NAO ACOLHIDO
NRN1955	092208/2023-16	76251-TEN0167484	NAO ACOLHIDO

OOP2H60	092321/2023-29	59591-MS3300853	NAO ACOLHIDO	QAI7J97	093181/2023-05	76331-TEN0308577	NAO ACOLHIDO
HTD1917	092413/2023-45	76251-TEN0317492	NAO ACOLHIDO	EEN5B92	093217/2023-42	74550-REN0551190	NAO ACOLHIDO
HSB5423	092499/2023-61	58191-TEN0284502	NAO ACOLHIDO	QAG2B08	093233/2023-07	76332-MS3294392	NAO ACOLHIDO
QAZ5J62	092570/2023-23	74710-LEN0097153	NAO ACOLHIDO	RKS5D16	093242/2023-90	74550-REN0547095	NAO ACOLHIDO
QAE1407	092572/2023-59	75870-NQ00075454	NAO ACOLHIDO	RKS5D16	093251/2023-81	74550-REN0544920	NAO ACOLHIDO
QAZ5J62	092574/2023-84	74550-MV00276488	NAO ACOLHIDO	GDH5G68	093357/2023-10	74710-LEN0096822	NAO ACOLHIDO
QAZ5J62	092575/2023-47	60503-MA00114470	NAO ACOLHIDO	QAY2A22	093491/2023-94	60501-TEN0272719	NAO ACOLHIDO
QAZ5J62	092576/2023-18	74710-LEN0097154	NAO ACOLHIDO	QAT7F22	093510/2023-37	60503-PF00008812	NAO ACOLHIDO
BAM5F05	092725/2023-68	55500-TEN0256475	NAO ACOLHIDO	RWF2F28	093516/2023-13	57380-TEN0317586	NAO ACOLHIDO
RWF6E84	092788/2023-88	50020-NMS2328769	NAO ACOLHIDO	AVK8F56	093652/2023-21	50020-NMS2328123	NAO ACOLHIDO
QAR0321	092845/2023-10	60501-MS3296575	NAO ACOLHIDO	QAC4022	093752/2023-76	60501-TEN0312952	NAO ACOLHIDO
QAP0851	092989/2023-30	60501-TEN0272721	NAO ACOLHIDO	DUR1717	093762/2023-20	60501-NQ00079667	NAO ACOLHIDO
OOT1405	093002/2023-86	54521-TEN0319269	NAO ACOLHIDO	NRL0465	093770/2023-58	55090-TEN0297791	NAO ACOLHIDO
HSA7914	093032/2023-47	51851-MS3298503	NAO ACOLHIDO	NRL0465	093774/2023-17	55090-TEN0317430	NAO ACOLHIDO
NRN1601	093043/2023-63	74550-REN0551877	NAO ACOLHIDO	SHS6H86	093840/2023-31	60501-NQ00081845	NAO ACOLHIDO
RWC6E27	093070/2023-36	60501-MS3297031	NAO ACOLHIDO	HTV6567	093866/2023-25	74550-MV00274369	NAO ACOLHIDO
AVK2H47	093097/2023-92	74550-REN0549903	NAO ACOLHIDO	OOT8150	094071/2023-34	74550-LEN0094802	NAO ACOLHIDO
OOK8556	093120/2023-11	50020-NMS2328830	NAO ACOLHIDO	HSE8468	094130/2023-00	76252-TEN0310220	NAO ACOLHIDO
RWJ1H87	093134/2023-17	74550-LEN0095553	NAO ACOLHIDO	OOQ6J35	094148/2023-67	56732-MP00006961	NAO ACOLHIDO
QAP5920	093159/2023-48	50020-NMS2328857	NAO ACOLHIDO	HTF6762	094330/2023-91	51851-TEN0317340	NAO ACOLHIDO
QAI8428	093164/2023-88	76252-TEN0317861	NAO ACOLHIDO	KWU8951	094415/2023-41	50020-NMS2330040	NAO ACOLHIDO
LRI4852	093169/2023-00	75790-TEN0264617	NAO ACOLHIDO	RKS5D16	093196/2023-74	74550-REN0544868	NAO CONHECIMENTO
RWF6E84	093178/2023-92	50020-NMS2328344	NAO ACOLHIDO				

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.071, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Zenor Zamban.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Aprova:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Zenor Zamban.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 10 de novembro de 2023, sexta-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Tolerância zero e políticas integradas na Segurança Pública"

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2023.

GILMAR DA CRUZ
Presidente

CLAUDINHO SERRA
Vice-Presidente

RONILÇO GUERREIRO
Membro

WILLIAM MAKSOD
Membro

OTÁVIO TRAD
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.245

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal ao servidor efetivo abaixo relacionado, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/NÍVEL:	A PARTIR DE:
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Analista Legislativo	40-III	30.10.2023

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.246

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2023:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ANTONIO CEZAR DE SOUZA	Assistente Parlamentar III	AP 108
ARY MONTEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
BEATRIZ MARTINEZ DOS SANTOS	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.247

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão as servidoras abaixo relacionadas, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de novembro de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ANTONIO CEZAR DE SOUZA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
BEATRIZ MARTINEZ DOS SANTOS	Assistente Parlamentar III	AP 108

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 7.256, f. 30, de 31 de outubro de 2023.

PORTARIA N. 5.981

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora comissionada **SIMONE CORREA RIBEIRO** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022, de 01 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.988

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no Processo n. 28573/2023, bem como no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES	Analista Legislativo	06.10.2023	10%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.990

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **ALINE THAIS DOS SANTOS NASCIMENTO**, no(s) dia(s) 27 de outubro de 2023, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.991

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **REGIS VEDOJA** 15 (quinze) dias

restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.992

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **TANIA REGINA RODRIGUES MICHELS CABRAL**, por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 20 de novembro de 2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

3A MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental -Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 24/10/2023, para atividade de **COMÉRCIO A VEREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **AV. CORONEL ANTONINO, n. 4369, BAIRRO NOVA LIMA**, município de Campo Grande –MS.

ALDIR CARMIGNAN torna público que recebeu da SEMADUR – Campo Grande/MS, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 010.002/2023, com validade até 24/01/2028, para Atividade PRADA na Fazenda Brilhante, zona rural, região do Guariroba no Município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

BASSANI MASSAS PLÁSTICAS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 04/10/2023, para atividade de **FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS.** Localizada à **AVENIDA DA MANOEL DA COSTA LIMA Nº 2218, VILA PIRATINGA** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Laudicéia Franca Floriano, Presidente do Projeto Transformar no Uso de suas atribuições estatutárias conforme preceitua o estatuto da Denominação, convoca todos os membros quites com a tesouraria e aptos a votarem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2.023, as 17:00 horas, na Travessa Jovita Pedroso, nº 106, Ramez Tebet, com a seguinte pauta: A) mudança de endereço, B) Reforma do estatuto; Laodiceia Franca Floriano, Presidente do Projeto Transformar

REQUERIMENTO

IMPERIAL AGRONEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Movimentação de Terra.** Localizada à **Rua Vinte e Cinco de Dezembro esquina com Rua Pernambuco, Quadra 08, Lote 25Z**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a

Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação nº 02.086/2023, com validade em **23/10/2025**, expedida em 23 de outubro de 2023, para a atividade **Ampliação da Estação de Entrega/Transferência de Custódia – Margens da BR 060 – Zona Rural.** Localizada à **BR-060, Zona Rural**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação nº 03.211/2023, com validade **PRORROGADA**, expedida em 20 de outubro de 2023, para a atividade **Sistema de Distribuição de Gás Natural – Conforme Localidades constantes na condição específica n.1.** Localizada à **Av. Ministro João Arinos, 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.124/2023, com validade em **19/06/2024**, expedida em 20 de outubro de 2023, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 Kgf/cm².** Localizada à **Av. Ministro João Arinos, 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

PAULI INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.** Localizada à **AV. MANOEL DA COSTA LIMA, 407 -VILA IPIRANGA** município de Campo Grande –MS.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso (LAS-AC) nº 010.129/2023, com validade até 30/10/2027 para a atividade **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL** para 38 casas. Localizado na Rua José Rodrigues de Melo, nº 215, Lote 1A2, Bairro Centenário, no município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

ROBERTO MIGUEL ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO.** Localizada à **RUA NOVE DE JULHO, nº273, VILA PIRATINGA** município de Campo Grande –MS.